

Curitiba, 1º de dezembro de 2023

INC 209/2023

À SECRETARIA DE PLANEJAMENTO URBANO - SEPUR

Assunto: **Resposta ao ofício SEI nº 0019030330/2023 - SEPUR.UPL.AIU**

Proponente: **RT24 Empreendimentos Imobiliários SPE LTDA**

Obra: **Novo Horizonte – Rua Pavão**

1

Prezados,

RT24 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE S.A., , pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 40.099.077/0001-85, com sede na Rua Emiliano Pernetá, n.º 174, andar 12, sala 2, Curitiba/PR, CEP: 80.010-050, neste ato representada na forma de seu Contrato Social, comparece respeitosamente perante Vossa Senhoria para, em cumprimento ao disposto no **Ofício SEI Nº 0019030330/2023 - SEPUR.UPL.AIU**, apresentar as propostas de mitigaçãõ complementares, nos termos abaixo expostos.



Figura 1

1. **RUA ERVIN SEILLER (Representada em roxo na figura 1 acima):** Pavimentação, drenagem, execução de calçadas e ciclofaixas, considerando uma seção transversal contendo um passeio de 4m, pista de rolamento de 6m, e outro passeio de 2m (dois metros), onde no passeio de 4m (quatro metros) se localizará a ciclofaixa, podendo o revestimento ser em paver ou asfalto, o que será definido pelo empreendedor.

2. **RUA ENTRE RUA ERVIN SEILER E RUA PROF. RODRIGUES FREITAS (Representada em verde e amarelo na figura 1 acima):** Pavimentação, drenagem, execução de calçadas, com seção transversal com dois passeios de 1,5m (um metro e meio) e pista de rolamento de 6m (seis metros), podendo o revestimento ser em paver ou asfalto, o que será definido pelo empreendedor.

OBS. 1: A Prefeitura de Joinville ficará responsável pela emissão das licenças de supressão da vegetação e compensações ambientais para a execução da infraestrutura da rua entre a Rua Ervin Seiler e Rua Professor Rodrigues Freitas, uma vez que a mesma necessita do corte de indivíduos arbórios, além de ser atingida parcialmente por área de preservação permanente (APP) oriunda de um raio de 50m (cinquenta) de uma nascente. O prazo necessário para que a prefeitura de Joinville entregue as licenças para execução da rua é de 12 (doze) meses após a emissão do alvará do empreendimento, de modo que seja viabilizada à empreendedora a execução das obras necessárias de contrapartida antes da solicitação da emissão do certificado de vistoria de obras (CVCO).

OBS. 2: Após execução da pavimentação, drenagem, ciclofaixas e calçamento pelo empreendedor, a fim de viabilizar a execução da infraestrutura, a Prefeitura de Joinville deverá acatar o pedido de arruamento das seguintes ruas, as quais hoje estão localizadas em áreas privadas:

- 1) RUA ERVIN SEILLER (Representada em roxo na figura 1 acima)
- 2) RUA ENTRE RUA ERVIN SEILER E RUA PROF. RODRIGUES FREITAS (Representada em verde e amarelo na figura 1 acima)
- 3) RUA ÁGUA (Representada em vermelho na figura 1 acima.)

OBS. 3: Caso as observações descritas no item acima não sejam acatadas, cumpre destacar, desde já, que a execução da infraestrutura por parte do empreendedor restará inviabilizada.

3. **Execução de uma caixa de contenção de cheias, dentro de empreendimento, com capacidade para 20 m³ (vinte metros cúbicos).**

4. **Doação da RUA ÁGUIA (Representada em vermelho na figura 1 acima), via processo de arruamento para a Prefeitura, uma vez que a Rua Águia é propriedade privada, formalizando a existência dessa rua, a qual já possui rede de drenagem, rede elétrica, pavimentação e calçamento adequado. Ressalta-se que a referida rua possui grande valia para mobilidade dos habitantes da região.**

- 5. Deslocamento do portão de entrada em 5m (cinco metros), o que permitirá que veículos aguardem a abertura do portão sem obstruir a calçada.**

Ainda, cumpre esclarecer que as medidas mitigatórias acima propostas focaram em desenvolver a infraestrutura urbana e mobilidade da área, sendo aquelas as definições faltantes para aprovação do EIV.

Por fim, caso a Comissão julgue necessária a realização de Audiência Pública sobre o tema, pleiteia-se a autorização para realização do ato.

Sendo o que cumpria para o momento, colocamo-nos à disposição para eventuais esclarecimentos e aproveitamos o ensejo para apresentar votos de mais elevada estima e consideração.



RT24 Empreendimentos Imobiliários SPE LTDA